



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim _ Fone (19) 3805-9320

EDITAL

CADASTRO EMERGENCIAL/ano letivo 2019 Somente para habilitados/qualificados em Libras

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região – Mogi Mirim - no uso de suas atribuições faz saber que será aberto o processo de inscrição para o Cadastro Emergencial nesta Diretoria de Ensino, somente para os habilitados/qualificados em Libras.

As inscrições serão realizadas na sala do Plantão desta Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Santo Antonio, nº 248, Mogi Mirim – Centro- São Paulo SP, no período abaixo discriminado:

Período de inscrição: de 26 a 29/03/2019.

Horário: das 9h00 às 17h00.

I - PÚBLICO ALVO

- 1- O candidato deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:
 - 1.1 diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
 - 1.2 diploma de licenciatura plena;
 - 1.3 diploma de nível médio com habilitação em magistério;
 - 1.4 diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.
- 2- A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o item anterior, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:
 - 2.1 diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;
 - 2.2 certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

- 2.3 certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
- 2.4 diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
- 2.5 diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

II- DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (Original e cópia):

- Documentos pessoais: RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (somente para fins de desempate).
- Diploma de Graduação (para curso concluído até 12/2016), ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação (para curso concluído após 12/2016) e Histórico Escolar para ambos os casos.

Obs: Só será aceito o Histórico Escolar emitido pela faculdade e com assinatura da direção da mesma (física ou eletrônica).

- Diploma de Mestrado e Doutorado (se for o caso). Será considerado apenas o diploma que seja correlato ou intrínseco à disciplina do cargo/função ou à área da Educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura.
- Certificados dos cursos de Libras que comprove sua habilitação/qualificação, com no mínimo 120 horas de estudo.
- Tempo de Serviço na rede estadual de ensino do estado de São Paulo, com data base de **30/06/2018**, atualizado (caso tenha), emitido e assinado pela direção da escola.

III - CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão incluídos na classificação do Cadastro Emergencial – 2019. A classificação será publicada no site da DERMM no dia 08/04/2019, tendo como prazo de recurso os dias 09 e 10/04/2019 e publicação da classificação final em 12/04/19.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

- 2- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 3- Os candidatos do referido cadastro poderão participar das sessões de atribuição de classe/aula, que ocorre toda segunda-feira na DERMM, a partir do dia 15/04/2019.
- 4- É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas.
- 5- O Cadastro Emergencial, objeto do presente Edital, terá validade somente para o ano letivo de 2019.
- 6- Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino.

Mogi Mirim, 25 de março de 2019

Regina Navas Santos
RG 17.499.352-3
Dirigente Regional de Ensino